



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

LEI Nº844/2008

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho, aprovado pela Lei Municipal n. 789/2007, no valor de R\$ 54.000,00.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Jataizinho para o exercício corrente, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinqüenta e quatro mil reais), como segue:

ORGÃO: 04 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS JATAIZINHO				
UNIDADE: 001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA JATAIZINHO				
0927200322.001 - Regime Próprio de Previdência Social				
Cód. da Despesa	Título da Despesa		Fonte	Valor
7251	3390.01.00.00	Aposentadorias e Reformas	040	54.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, são os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme preconiza o Art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal 4320/64.

ORGÃO: 04 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS JATAIZINHO				
UNIDADE: 001 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA JATAIZINHO				
0927200322.001 - Regime Próprio de Previdência Social				
Cód. da Despesa	Título da Despesa		Fonte	Valor
7252	3390.03.00.00	Pensões	040	41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná
CGC/MF 76.245.042/0001-54

UNIDADE: 002 – ADM INSTITUTO DE PREVIDENCIA JATAIZINHO				
0927200322.002 – ADM Regime Próprio de Previdência				
7253	3390.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	001	6.000,00
7254	3390.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	001	3.100,00
7256	3390.30.00.00	Material de Consumo	001	3.900,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jataizinho, Aos deis dias do mês de dezembro de dois mil e oito.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

